

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SVMA, RELATIVOS AO MÊS DE

MARÇO DE 2018, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

EMPENHO	TIPO	CPF_CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ITEM DE DESPESA	VALOR
24991	G	14.849.140/0001-43	E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME	Outras Máquinas e Equipamentos	65.771,00
25141	O	059.525.998-77	DORALICE LUIZ DE ALMEIDA	Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
25986	G	48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	Diversos Materiais Farmacológicos	2.480,00
26005	G	59.309.302/0001-99	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	Diversos Materiais Farmacológicos	2.210,00
26522	G	28.278.264/0001-20	PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	Diversos Materiais Elétricos e Eletrônicos	5.000,00
26602	G	58.853.169/0001-74	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas	47.631,42
26613	G	27.230.038/0001-07	PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI ME	Diversos Materiais Elétricos e Eletrônicos	2.260,00
26632	E	61.695.227/0001-93	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	Energia Elétrica de Prédios Públicos	5.000,00
27863	G	61.530.432/0001-07	IMOVEIS E ADM.OMAR MAKSOUND S.A.	Despesas com Reembolso	195.000,00
27867	G	61.530.432/0001-07	IMOVEIS E ADM.OMAR MAKSOUND S.A.	Despesas com Reembolso	51.000,00
28987	O	60.954.161/0001-46	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRA ESTRUTURA E INDUSTRIAS DE BASE	Exposições, Congressos, Conferências, e Outros Ev., Convênios, Seminários	2.980,00
28995	O	123.689.408-12	RICARDO FRAGA OLIVEIRA	Adiantamento - Inciso VI, Art. 2º da Lei 10.513/88	3.415,44
29014	O	069.249.018-32	MIRIAM HELENA BUENO FALOTICO	Adiantamento - Inciso VI, Art. 2º da Lei 10.513/88	3.415,44
29445	G	01.582.046/0001-29	SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	Limpeza de Ambientes	128.700,00
29828	G	24.926.616/0001-56	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP	Diversos Gêneros Alimentícios	952,40
30158	G	13.134.213/0001-99	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI S LTDA - EPP	Diversos Materiais Químicos	8.652,00
30291	G	07.625.232/0001-84	CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Telefonia Fixa	90,00
30303	G	01.544.859/0001-24	WCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	Telefonia Fixa	51,33
30667	O	007.360.168-30	LAURA LUCIA VIEIRA CENEVIVA	Adiantamento - Inciso VI, Art. 2º da Lei 10.513/88	426,93
31221	G	00.051.448/0000-00	SERV.SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE - AUX. REFEIÇÃO	Auxílio-Refeição - RGPS	118.309,80
31258	G	00.051.448/0000-00	SERV.SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE - AUX. REFEIÇÃO	Auxílio-Refeição - RPPS	146.277,49
31314	G	00.051.448/0000-00	SERV.SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE - AUX. REFEIÇÃO	Auxílio-Refeição - RGPS	111.411,56
31354	G	00.051.448/0000-00	SERV.SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE - AUX. REFEIÇÃO	Vale-Alimentação - RPPS	69.220,20
31834	G	00.051.446/0000-00	SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AUX. TRANSPORTE	Alimentação - RGPS	65.371,16
31911	G	00.051.446/0000-00	SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AUX. TRANSPORTE	Auxílio-Transporte - RPPS	51.603,73
31681	G	00.051.448/0000-00	SERV.SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE - AUX. REFEIÇÃO	Vale-Alimentação - RGPS	111.411,56
31759	G	08.279.286/0001-06	TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - EPP	Outros Serviços de Socorro e Salvamento	7.906,00
31766	G	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVIÇOS SA	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	8.630,00
31780	G	05.637.139/0001-64	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA - EPP	Diversos Alimentos para Animais	178.198,94
31836	G	48.096.044/0001-93	DEMEX SERVICOS E COMERCIO LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas	554.241,76
31838	E	05.637.139/0001-64	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA - EPP	Diversos Alimentos para Animais	145.799,10
32589	G	007.360.168-30	LAURA LUCIA VIEIRA CENEVIVA	Adiantamento - Inciso VI, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	931,00
32854	G	53.591.103/0001-30	FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas	107.229,92
32855	G	58.853.169/0001-74	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas	103.917,52
32856	G	69.048.254/0001-86	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas	106.495,47
33057	G	15.398.536/0001-84	J.V.A. COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas	1.315.966,27
				TOTAL	3.728.957,44
				ITEM DE DESPESA	VALOR
				43.01 - Energia Elétrica de Prédios Públicos	5.000,00
				43.01 - Energia Elétrica de Prédios Públicos	5.000,00
				43.01 - Energia Elétrica de Prédios Públicos	400,00
				06.99 - Diversos Alimentos para Animais	178.198,94
				01.03 - Auxílio-Refeição - RGPS	111.411,56
				84.23 - Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas	106.495,47
				TOTAL	406.505,97

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6065.2017/0000166-4

Int.: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED Ass.: Abertura de Licitação na Modalidade Convite Ref.: Licitação para Obras Adaptação de Quiosque de Apoio ao Projeto Praia Acessível. Loc.: Projeto Praia Acessível Praia do Sol
DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ, (doc. SEI 7531678 e 7572857), AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Convite, na forma do artigo 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a proposta para adaptação do quiosque apoio ao Projeto Praia Acessível Praia do Sol, localizado à Av. José Marques do Nascimento, altura do nº 3.540 da Av. Atlântica, com prazo de execução de 60 dias corridos, que deverá ser processado sem inversão de fases, conforme preceitua o inciso I do parágrafo único, do Decreto Municipal nº 56.003/2015, cujo orçamento perfaz o montante de R\$ R\$ 33.915,87 (trinta e três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 15.703 (doc. Sei 6965850) e informação da Assessoria Contábil desta Pasta - SMSO/CONT - doc. Sei 7373653.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 2017-0.140.542-0

Interessado: EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 2017-0.140.542-0, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro - CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 44.239.135/0005-03, nas seguintes categorias e grupos: I- Categoria VII – Serviços Técnicos Especializados- 4.Sondagem, 5. Topografia – “Grupo Único”; Categoria VIII- Projetos – 1. Arquitetura- “Grupo Único, 2. Cálculo Estrutural Grupo “C”; 3. Canalização e Drenagem - Grupo “C”, 4. Estruturas de Concreto, 6.Fundações, 7.Instalações Elétricas, 8. Instalações Hidrossanitárias, e 9.Paisagismo- Grupo “Único”, 10. Pavimentação e Microdrenagem – Grupo “C”; 11. Urbanização e Sistema Viário - Grupo “C”. II- Expeça-se o competente Certidão de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento; III- Publique-se.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2018-0.020.142-3 – ELETROPAULO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ELETROPAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2018-0.010.698-6 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2017-0.186.950-7 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2018-0.003.748-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2017-0.184.037-1 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e

entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.164.509-9 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.164.510-2 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.164.512-9 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.010.480-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.185.836-0 – HELLO BRAZIL – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A HELLO BRAZIL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2018-0.007.368-9 – CLARO – INDEFERIDO O PROCESSO A PEDIDO DA INTERESSADA.

Processo 2017-0.162.005-3 – TIM CELULAR – INDEFERIDO POR ABANDONO. A TIM CELULAR fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2015-0.102.854-1 – TIM CELULAR – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2017-0.154.052-1 – TIM CELULAR – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2015-0.230.031-8 – SABESP – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2015-0.099.062-7 – SABESP
COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **04/04/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2018-0.012.262-0 – HIGINOX
COMUNIQUE-SE – A HIGINOX fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **04/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.012.031-8 – SABESP
COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **04/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.010.695-1 – NETELL
COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **04/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – AMLURB/DAF.

ASSUNTO:PRESTAÇÃO DE CONTAS Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007 e da Portaria n.º 003/AMLURB-PRE/17, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 8310.2018/0000220-0, em nome de DENISE FERREIRA, com o valor utilizado de R\$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente ao período de 01/03/2018 a 31/03/2018.

DO PROCESSO Nº 8310.20180000384-3 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

ASSUNTO: Adiantamento Bancário – Lei 10.513/2013 – alterada pela Lei 14.159, de 16 de maio de 2006 – Abril/2018. **DESPACHO** Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), através de Adiantamento Direto, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3390.3900 destinada a despesas de pronto pagamento previstos nos incisos, I, II e III, da Lei nº 10.513, de 11 de maio de 1988 – Alterada pela Lei nº 14.159/2006, regulamentada pelo Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007.

DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – AMLURB/DPD.

Do Processo SEI nº 8310.2017/0000037-0 Interessado: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB.

Assunto: Designação de Fiscal para o Contrato nº 08/AMLURB/2015. I – **DESPACHO**À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, **DESIGNO** com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 56.779/2016, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, a servidora ANDRÉIA ALVES DA SILVA – RF. 843.264.3, para fiscalizar o CONTRATO nº 08/AMLURB/2015, firmado com a Sra. MARTA ELAINE BLANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 050.784.118-28, referente ao imóvel localizado na Rua João Rudge, nº 366 – Casa Verde – São Paulo, onde está implantada a Central de Triagem de Resíduos Sólidos da Região da Casa Verde.

PROCESSO SEI 8310.2018/0000334-7 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB

ASSUNTO: Pagamento por indenização. I – **DESPACHO** À vista dos elementos constantes deste processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, **AUTORIZO** o empenhamento do valor de R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), onerando a dotação nº 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, para pagamento por indenização pela prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo sem motorista, com combustível e com quilometragem livre, com o fim de atender as necessidades desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, pelo período de 01 a 03 de janeiro de 2018, por meio do Contrato nº 02/AMLURB/2016, em favor da empresa VIA 80 TRANSPORTES LTDA. ME., CNPJ sob nº 09.002.604/0001-41.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000004-4 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE

LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Alteração de designação de fiscal referente ao Contrato de Locação nº 001/SES/12.1 – **DESPACHO** À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB/2017, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 56.779/2016 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, **DESIGNO** para fiscalizar o CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 001/SES/12, referente ao imóvel situado na Rua Nossa Senhora do Socorro nº 218, Capela do Socorro, nesta capital, onde está implantada a Central de Triagem de Resíduos Sólidos da Granja Julieta, firmado com os Sres. SÉRGIO ALEXANDRE GASPERINI, inscrito no CPF sob nº 144.068.468-59 e FERNANDO CÉSAR GASPERINI, inscrito no CPF sob nº 163.004.298-65, o servidor ANTONIO CARLOS PRA-XEDES, RF. 134, em substituição ao anteriormente designado no despacho constante do doc. SEI 2021827.

Republikado na íntegra por ter saído com incorreção no DOC de 30/03/2018 pagina 30 - 1ªcoluna.

PORTARIA Nº 003/AMLURB-PRE/2018

O PRESIDENTE desta AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:** I. Constituir Comissão Especial de Licitação, para processar e julgar a licitação proveniente do processo administrativo SEI nº 8310.2018.0000221-9, que tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública no Município de São Paulo.
Presidente: JULIANO CARVALHO DALAPÉ - R.F. 158;
Suplente: PRISCILLA SILVA DALOIA – R.F. 41;
Membros: ADLER ANTUNES DE CARVALHO – R.F. 34;
 ÉDER SASAKI HARA – R.F. 827.547-5;
 INDIRA MAIRA FERREIRA – R.F. 175
 EDSON LUIZ BATISTA – R.F. 734.432-5
 PAULO CÉSAR MARTINS – R.F. 40
Secretárias: ETELVINA DE SOUZA RODRIGUES – R.F. 675.672.7.02;
 GISLAINE DA MOTTA BASTOS MATSUKAWA – R.F. 163;
 II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - NOTA DE EMPENHO 274/2017- PROCESSO ELETRÔNICO: 8310.2017/0000097-4- CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADA: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. EPP, CNPJ Nº 58.408.204/0001-46

Objeto: Execução de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas, inclusive escorpões nas áreas internas e externas.. Data da assinatura: 02/03/2018

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS – AMLURB

PROCESSO Nº 2017-0.170.324-2.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Gerência de Concessões e Permissões, Gerência de Fiscalização e Secretaria da Fazenda que acolho **INDEFIRO** o cancelamento do cadastro de Gerador de Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento **COM CIENCIA INST MED CIENCIA H ORIENTAL** e **AUTORIZO** a suspensão temporária de coleta dos resíduos de serviços de saúde cadastrado nesta Autarquia sob o código gerador nº 10264.

PROCESSO Nº 2017-0.170.319-6

I – **DESPACHO** – 1 – À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Gerência de Concessões e Permissões, Gerência de Fiscalização e Secretaria da Fazenda que acolho, **INDEFIRO** o cancelamento do cadastro de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos estabelecimentos – Clínica Médica Paulista de ORL Ltda código gerador 25084 e Fábio Adriano Almeida Guedes código gerador 32098 e **AUTORIZO** a exclusão temporária do Plano de Coleta de Resíduos de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

Processo nº 8310.2018/0000420-3 - Interessado: **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP.** Assunto: Expedição de Certidão. I – **DESPACHO** – 1 – À vista das informações constantes do presente, notadamente as Gerência de Concessões e Permissões/ RSS **DEFIRO** o pedido de expedição de CERTIDÃO formulado por Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP de CNPJ 60.448.040/0001-22 para efeitos dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde. 2 - O documento a ser expedido, ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 dias, sendo arquivado posteriormente.
DGS-CADASTRO

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

- CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
- CF 15043 SEVERINO FRANCISCO DA SILVA